

DECRETO EXECUTIVO N° 434/2001 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.554,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 379 de 18 de dezembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL.

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.071 – INCENTIVO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 800,00

13.75.428.2.053 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.754,00

TOTAL R\$ 2.554,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 2.554,00

TOTAL R\$ 2.554,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento